



Relatório de Monitoramento (Exercício 2020)

**Contrato de Gestão nº 001/2016 –
6º Termo Aditivo**

Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - D.O.S.

BR 101 Sul, Km 70, No. 560 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Jurema, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Inscrição Estadual: 03.08753-07
<http://www.ceasape.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasape/>





Diretor Presidente - PRE
Gustavo Henrique de Andrade Melo

Diretor de Programas Especiais - DPE
Rafael Suassuna da Fonte

Gestor do Contrato de Gestão / 2020
Emerson Lins Santiago

Rafael Suassuna da Fonte
Diretor de Programas Especiais
CEASA-PE/OS
Centro de Desenvolvimento Agrário Pernambuco (CDEAP)

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Inscrição Estadual: 03.08753-07
<https://www.ceasaape.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasaape/>

Emerson Lins Santiago
Gestor do Contrato de Gestão / 2020
CEASA/PE





Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. INTRODUÇÃO.....	05
3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	07
4. EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA.....	08
4.1 RESULTADOS ALCANÇADOS.....	13
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
6. ANEXOS.....	36

Rafael Suassuna da Fonte
Diretor de Programas Especiais
CEASA-PE/OS

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.005.073/0001-03 - Insc. Est: 03.00753-07
[https://www.ceasaape.org.br](http://www.ceasaape.org.br) - <https://www.facebook.com/ceasaape/>

Emerson Santiago
Gestão





1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta a prestação de contas do **Fechamento Anual de 2020**, referente ao **6º, 7º e 8º Termos Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016**, em atendimento ao disposto no Artigo 16 da Resolução ARPE nº 067/2010 (Antiga Resolução ARPE nº 005, de 14 de dezembro de 2010, renumerada pela Resolução ARPE nº 082/2013), cujo conteúdo compara as metas previstas e os resultados alcançados, demonstrando os índices de desempenho obtidos.

As metas estipuladas e os respectivos indicadores de desempenho encontram-se exaustivamente detalhados no Plano de Trabalho, que embasam a contratação e possuem validação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH e da Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES, ambas do Estado de Pernambuco, os quais buscam alcançar os seguintes objetivos:

- **GERAL:**

Propiciar a SERES condições organizacionais para oferecer aos apenados das Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, o acesso regular a insumos destinados à produção e distribuição de uma alimentação diária, com qualidade nutricional de alto teor nutritivo, bem como o monitoramento sistemático dessas ações.

- **ESPECÍFICOS:**

I - Atender aos objetivos e metas da SJDH/SERES em suprir uma demanda reprimida de detentos que, atualmente, estão insatisfeitos com a alimentação ali ofertada;

II - Valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados;

III - Fortalecer a economia de base local priorizando a aquisição dos produtos alimentícios da região;

IV - Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis;

Rafael Sussumu da Fonte
Autor de Programas Especiais

CEASA-PE/OS
Gabinete do Governador



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - J.S.
BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Ins. Est.: 03.08753-07
<https://www.ceasa-pe.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasa-pe/>





- V - Promover o monitoramento das atividades técnico-nutricionais sistematicamente em todas as Unidades;
- VI - Monitorar sistematicamente as condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação das 23 Unidades Prisionais do Estado;
- VII - Respaldar as Diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado;
- VIII - Respaldar o Programa de Alimentação Prisional na Lei de Execução Penal n.º 7.210, de 11 de Julho de 1984;
- IX - Instrumentalizar e disponibilizar a SERES, uma ferramenta de gestão eficaz no processo de controle e administração do sistema de alimentação aos presídios do Estado.

O cumprimento dos objetivos supracitados é verificado de acordo com os indicadores, critérios de avaliação e condições pré-estabelecidas no **Contrato de Gestão n.º 001/2016** e respectivos Termos Aditivos, bem como, em seu Plano de Ação.

Rafael Siqueira da Fonte
gerente de Programas Especiais
CEASA-PE/OS

DEPARTAMENTO
DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - C.R.
BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2o. Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Insc. Est: 03.08753-07
<https://www.ceasa-pe.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasa-pe/>





2. INTRODUÇÃO

O Programa de Alimentação Prisional pauta sua execução na Lei de Execução Penal n.º 7.210 de 11 de julho de 1984, que prevê no Art. 10 a assistência ao preso como dever do Estado através do fornecimento de alimentação adequada em atendimento ao Art. 12, da referida Lei.

É dever do poder público respeitar, proteger e promover a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade, citada no § 2.º do Art. 2.º, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional definida no Art. 2.º da Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, que determina a alimentação adequada como direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Para tanto, o Art. 3.º determina que a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente de qualidade, em quantidade suficiente.

Nesse sentido, o objeto do Contrato de Gestão n.º 001/2016 tem por finalidade propiciar a SERES condições organizacionais para oferecer aos apenados das Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, o acesso regular a insumos destinados à produção e distribuição de uma alimentação diária, com qualidade nutricional de alto teor nutritivo, bem como o monitoramento sistemático dessas ações. Tal proposta visa garantir à população carcerária a Segurança Alimentar e Nutricional através da promoção da saúde por intermédio da oferta regular dos insumos alimentares utilizados na produção das refeições ao público alvo com qualidade.

Através do aludido Contrato de Gestão, é conferido a este CEASA-PE/O.S. a responsabilidade pela aquisição, armazenamento, distribuição e monitoramento do processo de abastecimento nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, de acordo com os cardápios elaborados pela equipe de nutricionistas da SERES em conjunto com a equipe de nutrição do CEASA-PE, contribuindo positivamente na otimização da gestão pública voltada para





resultados, favorecendo a melhoria nutricional da dieta alimentar dos apenados, fortalecimento da economia local e a racionalização dos recursos públicos em prol de resultados.

A importância dos resultados a serem alcançados, expressos em suas variadas metas e valores significativos, justifica a adesão e o emprego desse monitoramento, como ferramenta gerencial de suporte para a diretoria e gestores da entidade, promovendo uma visão sistêmica de execução do conjunto das metas pactuadas junto ao Governo do Estado.

Os indicadores de desempenho pactuados têm por objeto aferir o adequado cumprimento das metas, identificando em tempo hábil as possíveis oportunidades de melhorias.

Rafael Cassunar
Diretor de Programas Especiais
CEASA-PE/DS

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - S.S.
BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2o. Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Insc. Est.: 03.00753-67
<http://www.ceasape.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasape/>



6

Eduardo C. 01/02/20
Geraldo L. 01/02/20



3. DO MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH e a Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES, estabeleceram as diretrizes do Contrato de Gestão com base em metas pré-determinadas, com o intuito de aprimorar a gestão em busca de resultados, estabelecendo o equilíbrio dinâmico, cumprindo metas físicas e financeiras, com foco na melhoria dos indicadores que permitem o trabalho a partir de objetivos estratégicos definidos, assim como, realiza o processo contínuo de monitoramento, avaliação permanente e medição de resultados.

O acompanhamento na SJDH e SERES é realizado através de reuniões bimestrais com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão, designada através das Portarias SERES n.º 536, de 21 de junho de 2019 e n.º 561, de 10 de agosto de 2020.

O CEASA-PE/O.S. utiliza como metodologia de monitoramento, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas, descritas no Plano de Ação, contemplando indicadores de desempenho, cronograma e orçamento, facilitando dessa forma a verificação dos resultados obtidos e o cumprimento das metas.

A equipe de monitoramento do CEASA-PE/O.S. realiza reuniões mensais com a gestor do CG, para acompanhamento do plano de ação, linha do tempo e evidências dos gargalos encontrados no decorrer das atividades para deliberações de ações corretivas, com estabelecimento de prazos e responsáveis.

Rafael Guassuna
Diretor de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.

DEPARTAMENTO
SOCIAL



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Caruaru - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Ins. Est: 03.067/53-07
<https://www.ceasa-pe.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasape/>



4. DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Para fazer face ao custeio das despesas operacionais oriundas da execução do 6º, 7º e 8º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2016, foram consignados repasses da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES para o CEASA-PE/O.S. no valor total de **R\$ 73.230.625,71** (setenta e três milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), conforme disposto na Planilha de Custos que segue no quadro 01 (um) abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO BEM/PRODUTO		VALOR EM REAIS (R\$)	
		QUANT.	ALÍQ.	MENSAL	ANUAL
1	Processo de Execução Técnica Nutricional: * Planejamento, concepção, desenvolvimento, implantação, manutenção, monitoramento, fiscalização do operacional do projeto nutricional. * Controle logístico, pesquisa de satisfação e outras atividades.	23 UNIDADES PRISIONAIS	* Serviço de terceiros	43.000,00	516.000,00
2	Bens de consumo: * Aquisição de gêneros alimentícios	23 UNIDADES PRISIONAIS	* Fornecimento de produtos alimentícios	4.504.747,00	54.056.944,07
3	Operação Logística: * Recepção * Armazenamento * Expedição * Transporte * Distribuição as unidades prisionais * Pessoal operacional	23 UNIDADES PRISIONAIS	* Mão de obra * material de consumo * serviço de terceiros	773.050,40	9.276.604,80
4	Gestão administrativa: * Financeira, contábil, administrativa * Controle * Recursos Humanos * Compras * Seguro, veículos, análises laboratoriais, material de expediente, locação de equipamentos	23 UNIDADES PRISIONAIS	* Mão de obra * material de consumo * serviço de terceiros	342.456,13	4.109.473,56
5	Gestão administrativa: *ARPE		* TFSI	28.456,56	341.502,73
TOTAL:					
OFÍCIO N° 078/2020 SERES - EMPENHO N° 606 – REEQUILÍBRIOS FINANCEIRO					4.930.080,66
TOTAL:					

Rafael Suassuna
Doutor de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.



Outrossim, no período pertinente para o fechamento de 2020 dos anteditos Termos de Aditamento, foram efetivamente repassados pela SERES ao CEASA-PE/O.S. um total de **R\$ 72.205.762,73** (setenta e dois milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme demonstrado no quadro 02 (dois) que segue abaixo:

QUADRO 02 - CRONOGRAMA DE DESPESA						
PÁGINAS	NOTA DE EMPENHO	VALOR DO PRAZO DE TRABALHO (R\$)	DATA RECEBIMENTO	O.B.	VALOR APRESENTO (R\$)	VALOR PAGUEI (R\$)
SALDO 2019					R\$ 1.241.514,16	R\$ -
JANEIRO	2020NE000009 / 2020NE000213 / 2020NF000606	R\$ 5.691.712,09	20/02/2020	434	R\$ 5.422.425,00	R\$ 269.287,09
FEVEREIRO		R\$ 5.691.712,09	20/02/2020	433	R\$ 3.577.575,00	R\$ 269.287,09
MARÇO		R\$ 5.691.712,09	19/03/2020	805	R\$ 4.849.982,76	R\$ 269.287,09
ABRIL		R\$ 5.691.712,09	20/04/2020	898	R\$ 572.442,24	R\$ 269.287,09
MAIO		R\$ 5.691.712,09	20/04/2020	897	R\$ 2.432.707,76	R\$ 269.287,09
JUNHO		R\$ 5.691.712,09	19/05/2020	1120	R\$ 2.989.717,24	R\$ 269.287,09
JULHO		R\$ 5.691.712,09	19/05/2020	1121	R\$ 2.080.880,49	R\$ 269.287,09
AGOSTO		R\$ 5.691.712,09	18/06/2020	1472	R\$ 3.341.544,51	R\$ 269.287,09
SETEMBRO		R\$ 5.691.712,09	18/06/2020	1471	R\$ 2.235.455,49	R\$ 269.287,09
OUTUBRO		R\$ 5.691.712,09	22/07/2020	1829	R\$ 3.168.969,51	R\$ 269.287,09
NOVEMBRO		R\$ 5.691.712,09	22/07/2020	1828	R\$ 3.513.030,49	R\$ 269.287,09
DEZEMBRO		R\$ 5.691.712,09	16/09/2020	2036	R\$ 577.575,00	R\$ 269.287,09
				2196	R\$ 1.331.819,51	
				2035	R\$ 5.422.425,00	R\$ 269.287,09
				2195	R\$ 5.422.425,00	R\$ 269.287,09
				10345	R\$ 5.422.425,00	R\$ 269.287,09
				11236	R\$ 5.422.425,00	R\$ 269.287,09
				12274	R\$ 5.422.425,00	R\$ 269.287,17
TOTAL		R\$ 4.886.000,00			R\$ 4.886.000,00	
DEA CONFORME C.I. 13/2021 SERES - RESTOS À PAGAR 2020		R\$ -	11/02/2021	557	R\$ 965.068,00	R\$ -
OFÍCIO N° 078/2020 SERES - EMPENHO N° 606		R\$ 4.930.080,55	18/12/2020	12301	R\$ 4.930.080,55	R\$ -
TOTAL		R\$ 4.930.080,55			R\$ 4.930.080,55	
TOTAL		R\$ 19.230.876,21			R\$ 72.205.762,73	
						R\$ 1.054.883,00

Rafael Suassuna
Diretor de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.

Assinatura



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - C.E.S.A.

BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.535.073/0001-03 - Inscrição Estadual: 03.08753-07
<https://www.ceasaape.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasaape/>



Assinatura

Dante do demonstrado no quadro acima, logo se pode concluir que para o período do exercício 2020, o valor previsto para desembolso fora de R\$ 73.230.625,71 (setenta e três milhões e duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), sendo o valor efetivamente repassado fora de R\$ 72.205.762,73 (setenta e dois milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 1.241.514,18 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e dezoito centavos) de saldo financeiro do exercício de 2019, R\$ 66.034.168,00 (sessenta e seis milhões, trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais) pertinente as parcelas previstas no Plano de Trabalho do exercício de 2020 e R\$ 4.930.080,55 (quatro milhões, novecentos e trinta mil, oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao Ofício nº 078/2020 SERES de 11 de Dezembro de 2020 (**Anexo 1**), no qual foi autorizado o reequilíbrio econômico e financeiro.

Dessa forma, concluímos que há um déficit acumulado de 1,40% (um vírgula quarenta por cento) do valor pactuado para o período.

Contudo, o CEASA-PE/O.S. primando pelo compromisso assumido com o Governo do Estado de Pernambuco, entendendo a importância do papel desenvolvido na execução de políticas públicas voltadas ao Programa de Alimentação Prisional junto a SERES e, sobretudo, a robustez das ações pactuadas no contrato de gestão em comento, vem empreendendo esforços no sentido de viabilizar o atendimento das metas, sem descontinuidade ou prejuízos a SERES, ainda que diante do cenário de escassez de recursos financeiros, considerando a credibilidade e solidez desta Organização Social junto ao mercado econômico.

Vale ressaltar que a credibilidade e solidez financeira desta Organização Social é fator preponderante para o êxito das ações avençadas, visto que, as ações que envolvem a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios representaram 80,52% (oitenta vírgula cinquenta e dois por cento) do valor global pactuado para o exercício mais o acréscimo do reequilíbrio econômico e financeiro autorizado.

Ademais, apresentamos no quadro 03 (três) o extrato da execução fisico-financeira do período do exercício de 2020, conforme previsto no anexo I da Resolução ARPE nº 067/2010 (antiga Resolução ARPE nº 005, de 14 de dezembro de 2010, renumerada pela Resolução ARPE nº 082/2013).

Rafael Scassuna
Diretor de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.

SENAF/PE
Governo do Estado de Pernambuco

Governo de Pernambuco

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - 03
BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.036.073/0001-03 - Ins. Est: 03.06753-07
[https://www.ceasaape.org.br](http://www.ceasaape.org.br) - [https://www.facebook.com/ceasaape/](http://www.facebook.com/ceasaape/)



CEASA
PERNAMBUCO



Quadro 03 - Extrato de Execução Físico-Financeira
(Fechamento Anual em 2020)

Nome da OS: CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/O.S.

CNPJ Nº: 06.035.073/0001-03

Nome do Parceiro Público: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH E DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO – SERES

Resumo do Objeto do Contrato de Gestão nº. 001/2016: Gerir, adquirir, fazer a logística, armazenagem, fornecimento, distribuição e abastecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, bem como, fiscalizar e monitorar o destino e uso institucional dos produtos alimentícios através de mão de obra qualificada e especializada.

Valor estipulado para o 6º, 7º e 8º Termos Aditivos para o Contrato de Gestão: R\$ 73.230.625,71 (setenta e três milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

Data de Assinatura e Término do 6º, 7º e 8º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2016: 04/01/2020 a 03/01/2021

Execução Físico-Financeira

METAS FRACIONADAS	INDICADORES	RESULTADOS ALCANÇADOS NO PERÍODO	VALOR GASTO NO PERÍODO P/ Sua META (R\$)	
			REGIME DE COMPETÊNCIA	REGIME DE CAIXA
META 01				
Garantir o fornecimento dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis, com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SERES, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores de modo que atinja o Índice de Qualidade Nutricional – IQN de 100% (cem por cento).	ÍNDICE DE QUALIDADE NUTRICIONAL – IQN: (Número de Análises de Qualidade de Alimentos Aprovadas/ Número de Análises de Qualidade de Alimentos Realizadas) x 100.	100%	58.455.859,92	58.455.859,92
META 2				
Garantir que os alimentos hortigranjeiros utilizados nos cardápios, sejam de 70% procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim a economia local, incluindo os agricultores familiares, de modo que atinja o índice maior que 70% de Procedência no Estado – IPE.	ÍNDICE DE PROCEDÊNCIA NO ESTADO – IPE: (Número de Aquisições Realizadas com procedência estadual pela O.S./Número de Aquisições com Procedência Estadual Previstas) x 100	100%	Incluso na Meta 1	Incluso na Meta 1
META 3				

Rafael Guassuna
 Diretor de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.

CEASA-PE
 Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco

Pernambuco

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
 Fone: (81) 3035-6000 - FAX: (81) 3035-6010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Insq. Est.: 03.08753-07
<https://www.ceasa-pe.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasaape/>



11
 2020
 01/01/2021



Garantir a infraestrutura logística de recepção, armazenagem, expedição e distribuição, para o pronto atendimento às demandas regulares e emergenciais dos insumos alimentares, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos, de forma que alcance o Índice de Regularidade de Entrega – IRE no mínimo de 90% (noventa por cento).	ÍNDICE DE REGULARIDADE DE ENTREGA - IRE: (Número de Entregas Realizadas / Número de Entregas Previstas) x 100 Número Unidades Prisionais Monitoradas / Número total de Unidades Prisionais existentes x 100	100%	8.493.161,31	8.493.161,31
META 04				
Promover o efetivo monitoramento e fiscalização preventiva através das atividades técnicas nutricionais nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais contempladas por essa ação especial em conjunto com as nutricionistas da SERES.	ÍNDICE DE MONITORAMENTO DAS ATN'S – ATIVIDADES TÉCNICO NUTRICIONAL - IMATN: (Número de ATN's Monitoradas / Número de ATN's Existentes) x 100	100%	500.400,00	500.400,00
Despesas Administrativas: - Gestão Administrativa: R\$ 3.830.977,64* - Taxa de Fiscalização do Sistema Integrado de Atividades Públicas Não-Exclusivas – TFSI: R\$ 354.821,55* - Seguro Logístico: R\$ 20.176,70* - Tarifas Bancárias: R\$ 3.511,30*			4.208.423,54	4.209.485,98
"Regime de Caixa"				
DESPESA TOTAL DO PERÍODO: (-)			71.657.844,67	71.658.907,21
RECEITAS NO PERÍODO				
1 - Valor Repassado no Período: (+)		70.964.248,55	70.964.248,55	
2 - Saldo do Período Anterior: (+)		1.241.514,18	1.241.514,18	
3 - Outras Receitas: (+)		-	5.063,95	
3 - Rendimentos: (+)		-	3.929,00	
4 - Resarcimento – Tarifas Bancárias: (-)		-	-	
TOTAL DA RECEITA NO PERÍODO: (+)		72.206.762,73	72.214.755,68	
SALDO DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
Saldo do Contrato de Gestão no Período:		547.917,95	555.848,47	
Name, Cargo ou Função: do(s) Responsável(is) pela execução do Contrato de Gestão:				
Gustavo Henrique de Andrade Melo – Diretor Presidente CEASA-PE/O.S.				

Rafael Guassuna
Diretor de Operações Especiais
CEASA-PE/O.S.
rafael.guassuna@ceasaape.org.br



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE + O.S.
BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Cordeiro, Recife - PE - CEP: 50.780-540
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Insc. Est.: 03.08753-07
<https://www.ceasaape.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasaape>



NOTA 1: A diferença entre competência e caixa, dar-se devido aos rendimentos e resarcimentos de tarifas bancárias do exercício em questão.

Por fim, apresentamos a evolução da execução física das metas pactuadas, conforme demonstrado abaixo:

4.1. RESULTADOS ALCANÇADOS – COMPARATIVO DAS METAS

Conforme demonstrado no quadro de execução físico-financeira disposto no tópico anterior, para os 6º, 7º e 8º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão n.º 001/2016, foram repactuadas as 04 metas anteriormente avençadas, com abrangência para o exercício de 2020, tendo em vista a relevância da continuidade do apoio operacional prestado por este CEASA-PE/O.S. à gestão da SERES, em face aos resultados exitosos auferidos no decorrer dos anos anteriores.

Neste esteio, seguem transcritos os escopos pré-estabelecidos para execução das Metas em vigor, bem como, os resultados alcançados e evolução no período, a saber:

a) Meta 01

QUADRO 04 – DESCRIÇÃO DA META 01	
Meta 01	
Descrição:	Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SERES, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores de modo que atinja o Índice de Qualidade Nutricional – IQN mínimo de 100% (cem por cento).
Objetivos:	1. Fornecer gêneros alimentícios aos apenados atendidos pela SERES de forma centralizada. 2. Adotar ações em consonância com as normas e diretrizes definidas pelas Lei n.º 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006 e RDC n.º 216/2004 (ANVISA).
Percentual de desempenho esperado:	100% dos laudos laboratoriais aprovados, assegurando o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional (IQN).

Rafael Suassuna
Dir. de Operações Especiais
CEASA-PE/O.S.



Para o desenvolvimento e atendimento aos objetivos descritos acima, são desencadeadas atividades por parte deste CEASA-PE/O.S. voltadas à gestão da qualidade biológica, microscópica e físico-química dos insumos alimentares, através da estrutura técnica e de gestão do CEASA-PE/O.S., subsidiando assim a continuidade do Programa em atendimento às refeições diárias aos beneficiários, bem como, de seus objetivos estatutários que estão alinhados com as políticas públicas e de execução penal do Governo de Pernambuco.

Neste sentido, há necessidade de aquisição e distribuição por este CEASA-PE/O.S. de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis indispensáveis para produção das refeições diárias nas Unidades Prisionais (UPs), com aspectos higiênico-sanitários satisfatórios que não apresentem contaminação de natureza biológica, física ou química em níveis que comprometam a saúde dos comensais do Programa, ferindo a efetivação da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), pretendida nas políticas públicas e constitucionais.

Pelo exposto, regularmente são encaminhadas pelo CEASA-PE/O.S ao laboratório credenciado junto a O.S., as amostras dos insumos alimentares "*in natura*", quais sejam: carne bovina e de frango, feijão, açúcar e demais itens adquiridos para o Programa. O referido laboratório emite ao CEASA-PE/O.S, os laudos contemplando os resultados das análises microbiológicas, físico-químico e microscópicas, que variam de acordo com cada produto por determinação das legislações atreladas e vigentes.

A interpretação e mensuração dos resultados contemplados nos laudos conclusivos, das referidas análises, é de atuação da atividade técnico-nutricional, que utiliza os critérios e padrões de qualidade e as Normas Vigentes para conclusão dos resultados quanto aos achados dos alimentos examinados.

Desta forma, identificam-se os insumos alimentares aptos ao consumo humano, garantindo a qualidade alimentar e nutricional aos beneficiários do Programa.

A escolha de um indicador para medir o índice de laudos laboratoriais aprovados da O.S., teve como objetivo quantificar o resultado obtido com a prestação de serviços referente à Gestão da Qualidade Alimentar e Nutricional, que apontam, sobretudo, como forma de fortalecimento de um dos tripés da base de sustentação das Unidades Prisionais que é a qualidade da alimentação.

carcerária, evitando problemas de saúde, insatisfações, tumultos e rebeliões dos PPL's (Pessoas Privadas de Liberdade).

Resultado:

Para o ano de 2020, o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. na Meta 01 perfaz 100% conforme, apresentado abaixo:

Indicador: Índice de Qualidade Nutricional no Ano de 2020 para execução do Contrato de Gestão.

Meta 01	Percentual pactuado no Contrato Gestão	Resultado alcançado	Instrumento
Índice de Qualidade Nutricional - IQN	100%	100%	Laudos das análises aprovadas

Para o cálculo do IQN é considerado o Número de análises de alimentos aprovados / Número de análises de alimentos realizados x 100;

NOTA 2: As cópias dos laudos das análises microbiológicas realizadas no período, seguem no (Anexo 2), em mídia digital (CD).

O resultado do IQN foi de 100% de conformidade em atendimento às legislações brasileiras vigentes no que concerne aos parâmetros sanitários e de inocuidade alimentar referendadas nas especificações técnicas dos produtos, contempladas no Plano de Ação dos 6º, 7º e 8º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão n.º 001/2016, que determinam: tipos, características, aspectos, padrões e variedades.

O CEASA-PE/O.S. vem, desde o inicio do Programa, alcançando o percentual de 100% de aprovação nas análises laboratoriais realizadas nos gêneros alimentícios que são fornecidos às Unidades Prisionais, mantendo o padrão de qualidade nutricional dos insumos alimentares sob sua gestão de aquisição e distribuição, para posterior utilização seriada na produção das refeições diárias do Programa da Alimentação Prisional Estadual.

Rafael Massuna
Técnico de Programa Especial
CEASA-PE/O.S.



A meta apresentou, durante o ano de 2020, seus resultados satisfatórios perenes, refletindo a qualidade dos produtos adquiridos pela O.S., assim como o compromisso contínuo e persistente dos fornecedores cadastrados, quanto ao atendimento da qualidade sanitária dos insumos alimentares essencial à execução do Programa de Alimentação Prisional do Estado, assim como destacamos a observância por meio da atividade técnica nutricional dos resultados dos laudos laboratoriais na verificação da sanidade dos produtos.

Ressaltamos que o foco institucional nesta meta centra-se na responsabilidade da O.S. com a qualidade e sanidade alimentar dispostas nas legislações sanitárias vigentes, com a regularidade de entrega dos insumos alimentares utilizados no Programa, segundo a Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, e, sobretudo, o que preconiza a Lei de Execução Penal n.º 7.210, de 11 de Julho de 1984; no que concerne a sempre busca de uma alimentação carcerária de boa qualidade sanitária, sensorial e nutricional para que se torne "adequada ao consumo humano".

Com efeito, observa-se uma manutenção de cumprimento de meta contratual, traduzindo o esforço desenvolvido pelos seus gestores na manutenção dos serviços oferecidos, assim como no alcance de uma maior e mais qualificado comprometimento no monitoramento e controle sistemático dos insumos alimentares, intentando a conquista das políticas e das diretrizes gerais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento dos estados, que integram o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, na defesa da saúde humana e da garantia do Direito Humano a uma Alimentação Adequada (DHAA) do ponto de vista nutricional e microbiológico.

Rafael Guassuna
Coordenador Especial
CEASA-PE/O.S.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
ASSESSORIA



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
BR 101 Sul, Km 79, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.025.073/0001-03 - Ins. Est: 03.08753-07
<https://www.ceasape.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasape/>



Eduardo Sant'Anna
Coordenador

b) Meta 02

QUADRO 06 – DESCRIÇÃO DA META 02	
Meta 02	
DESCRIÇÃO:	Garantir que os alimentos hortigranjeiros utilizados nos cardápios sejam em no mínimo 70% procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim a economia local, incluindo os agricultores familiares, de modo que atinja o Índice de Procedência no Estado – IPE.
OBJETIVOS:	1. Respaldar as diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado. 2. Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis; 3. Valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados; 4. Fortalecer a economia local.
PERCENTUAL DE DESEMPENHO ESPERADO:	70% de Procedência Estadual para os alimentos hortigranjeiros.

Para o alcance dos objetivos descritos acima, as principais atividades desempenhadas por parte deste CEASA-PE/O.S., têm como objetivo, garantir a SERES a Gestão Logística e Técnico Nutricional dos insumos alimentares, priorizando-se a utilização de 70% de todo o hortigranjeiros com procedência do Estado de Pernambuco, intenta-se com essa ação o fortalecimento e fomento da economia de base local, a geração de emprego e renda, respaldando as Diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado, bem como a otimização na aplicação dos recursos financeiros disponíveis.

A escolha do indicador para medir o percentual de desempenho da O.S. teve como objetivo quantificar o resultado obtido com a prestação de serviços quanto ao *Fortalecimento da Economia Local*, como forma de valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados.

Rafael Quassuna
 Diretor de Pós-Graduação
 CERSA-PE/UFPE

SECRETARIA
 ESTADUAL
 DE
 AGRICULTURA
 PESCA



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-540
 Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Ins. Est.: 03.08750-07
<http://www.ceasape.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasape/>





Resultado:

Para o ano de 2020, o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. na **Meta 02** fora de 100%, os quais registraram IPE de 100% de conformidade.

Indicador: Índice de Procedência no Estado (IPE) de produtos hortifrutigranjeiros, no ano de 2020, para execução do Contrato de Gestão.

Meta 02	Percentual pactuado no Contrato Gestão	Resultado alcançado	Instrumento
Procedência Estadual – IPE	70%	100% **	Declaração da COOMAF ***

** Para o cálculo do IPE é considerado o Número de aquisições realizadas com procedência estadual pela O.S. / Número de Aquisições com procedência estadual Previstas) x 100

***COMAF: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Pernambuco

NOTA 3:

- Encontra-se no (Anexo 3) a Declaração da COOMAF, em Midia Digital (CD).

O CEASA-PE/O.S. vem, desde o princípio do Programa, atingindo com êxito o percentual de 100% de cumprimento da **Meta 02**, garantindo o fortalecimento e fomento da economia de base local, a geração de emprego e renda, respaldando as Diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado, bem como a otimização na aplicação dos recursos financeiros disponíveis.

Cabe ressaltar que o Programa vem adquirindo junto a **Cooperativa Mista de Agricultura Familiar de Pernambuco – COOMAF**, conforme **CONTRATO CEASA-PE/O.S. nº 020/2018**, oriundo do **Processo de Seleção nº 07/2018 – Seleção Ampla nº 007/2018**, os gêneros alimentícios relacionados abaixo, são utilizados para abastecimento das 23 (vinte e três) Unidades Prisionais – UPS contempladas pelo Contrato de Gestão, cujos preços dos produtos são regulados com base nos preços divulgados pelo Serviço de Informatização do Mercado Agrícola – SIMA, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, face ao elevado nível de transparência e economicidade.

Rafael Souassuna
Médico Especialista
CEASA-PE/O.S.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.

BR 101 Sul, Km 76, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.700-640

Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Ins. Est: 03.00753-07

<https://www.ceasa-pe.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasaape/>



Apresentamos no Quadro 06 a seguir os alimentos hortifrutigranjeiros adquiridos e distribuídos pela O.S no Programa de Alimentação Prisional Estadual.

QUADRO 06 - FORNECIMENTO ANUAL		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIS	UNIDADE	ANUAL 2020
Ameixa	Kg	68.391
Abóbora	Kg	95.007
Banana Pacovan	Kg	231.878
Batata Doce	Kg	382.392,800
Batata Inglesa	Kg	188.809,400
Cáca São Tomé	Kg	379.517,200
Cebola	Kg	169.061,100
Cenoura	Kg	95.908,400
Chuchu	Kg	4.576
Coentro	Kg	31.304,800
Macaxeira	Kg	200.590
Mamão	Kg	34.217,700
Melão	Kg	32.856,700
Melancia	Kg	569.769,700
Ovo Branco de Galinha	Und.	4.327.275
Pimentão	Kg	44.775
Tomate	Kg	147.030,650

Para o ano em questão (2020), foi distribuído um total de 2.585.762,84 kg de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, acrescido de 4.327.275 unidades de ovos de galinha, para atender o público alvo das 23 (vinte e três) Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, cujo número de comensais utilizados para o exercício em questão correspondeu em Janeiro (33.790), Fevereiro (33.663), Março (33.473), Abril (32.987), Maio (31.903), Junho (31.836), Julho (32.078), Agosto (32.345), Setembro (32.642), Outubro (32.856), Novembro (32.831) e Dezembro (33.122), o equivalente a média mensal de (32.794) que corresponde à 96,45% (noventa e seis vírgula quarenta e cinco por cento) do total pactuado para o exercício de 2020, conforme demonstrado nos relatórios trimestrais.

Registrarmos que durante o período em medição, não houve intercorrências que pudessem inviabilizar o cumprimento da meta em comento.

Rafael Souassuna
 Diretor de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.

c) Meta 03

QUADRO 07 – DESCRIÇÃO DA META 03	
Meta 03	
DESCRIÇÃO:	Garantir a infraestrutura de armazenagem, logística, distribuição, expedição e recepção, para o pronto atendimento às demandas regulares e emergenciais dos insumos alimentares, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos, de forma que alcance o Índice de Regularidade de Entrega – IRE no mínimo de 90% (noventa por cento).
OBJETIVOS:	1. Responder as diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado 2. Optimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis; 3. Valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados; 4. Fortalecer a economia local.
PERCENTUAL DE DESEMPENHO ESPERADO:	90% de Regularidade de Entrega nas UP's

Para o alcance dos objetivos descritos acima, as principais atividades desempenhadas por parte deste CEASA-PE/O.S., têm como objetivo, garantir a SERES a Gestão Logística e Técnica dos insumos alimentares e para tanto as atividades desempenhadas elencadas abaixo estão sendo realizadas continuamente pelo CEASA/PE-O.S com a anuência da SERES, compreendendo:

- A Gestão Logística do ponto de vista de aquisição, armazenamento, movimentação de materiais, transporte, e entrega nas UPs; de todos os insumos alimentares dos gêneros perecíveis (carne e derivados e hortigranjeiros) e dos gêneros não perecíveis (secos). Todos, necessários à produção das refeições diárias tanto aos apenados como ao corpo administrativo disponível em cada Unidade.
- A Regularidade de Entrega dos gêneros perecíveis e não perecíveis em todas as UP's do Estado, na periodicidade pré-estabelecida entre o CEASA e a SERES, sendo para carnes e hortigranjeiros pactuada a entrega semanal e secos a entrega quinzenal.
- A Gestão Técnica dos insumos alimentares pela alocação nas UPs do profissional de nutrição e de estoqua do quadro do CEASA/PE-O.S., com a adoção do gerenciamento dos recebimentos dos insumos em conjunto com o aprovisionador de cada UP designados pela direção das Unidades, gerenciamento dos estoques dos serviços de alimentação das

Rafael Suassuna
 Setor de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.

Setor de Desenvolvimento
 Agrário



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.700-640
 Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8910 - CNPJ: 06.033.073/0001-03 - Insc. Est.: 03.08753-07
<https://www.ceasape.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasape/>





UP's e liberação cotidiana dos insumos alimentares para a produção das refeições diárias planejadas nos cardápios elaborados entre as nutricionistas CEASA-PE/O.S. e a SERES.

As atividades expostas, realçam o trabalho deste CEASA-PE/O.S., onde complementa a atividade central que é garantir insumos alimentares de qualidade com regularidade de entrega, destinados aos beneficiários, em consonância com direitos fundamentais através da alimentação, missão da Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES, sobretudo na adoção de uma sistemática na gestão de resultados.

A escolha do indicador para medir o percentual de desempenho da O.S. teve como objetivo, quantificar o resultado obtido com a prestação de serviços quanto à Gestão Logística e Técnico-Nutricional dos Insumos Alimentares, como forma de garantir itens alimentares que são vitais à produção da alimentação carcerária diariamente.

Resultado:

Para o ano de 2020, o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. na Meta 03 fora de 100%, considerando tratar-se de meta mensal.

Vale salientar que este CEASA-PE/O.S. por realização da antedita meta, executou 100% das atividades pactuadas, asseverando a regularidade de entrega dos insumos alimentares nas UP's.

Indicador: índice de regularidade de entregas realizadas nas UPs, no ano de 2020, para execução do Contrato de Gestão.

Meta 03	Percentual pactuado no Contrato Gestão	Resultado alcançado	Instrumento
Regularidade de Entrega - IRE	90%	100%	Croneograma de entrega dos gêneros alimentares, e Guias de Entregas;

* Para o cálculo do IRE são consideradas o Número de entregas realizadas / Número de entregas previstas x 100;

Rafael Suassuna
Diretor de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Inscrição Estadual: 03.08753-07
<https://www.ceasaape.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasaape/>



NOTA 4:

- O cronograma de entrega do período dos gêneros alimentares encontra-se no (Anexo 4), em Midia Digital (CD).

Contudo, o CEASA-PE/O.S. vem, desde o princípio do Programa, atingindo com êxito o percentual de 100% de cumprimento da **Meta 03**, garantindo grau de excelência na execução das distribuições dos gêneros alimentícios nas Unidades Prisionais contempladas por esta ação.

Neste esteio, destacamos que no ano de 2020 foram previstas 88 (oitenta e oito) distribuições, dos gêneros não perecíveis e perecíveis. Quanto à regularidade das entregas, esclarecemos que no período em questão foram distribuídos com êxito os gêneros hortifrutigranjeiros, congelados (carnes e derivados) e secos através das respectivas incidências pactuadas.

Destarte o Programa Alimentação Prisional, no referido período atendeu 23 Unidades Prisionais que estão situadas:

- 10 Unidades na Região Metropolitana do Recife (RMR), e;
- 13 Unidades no interior do Estado.

Para que a gestão logística do CEASA-PE/O.S. ocorra nas 23 Unidades jurisdicionadas na RMR e interior do estado de Pernambuco, a estocagem dos insumos centra-se nos Centros de Distribuição (CDs).

Ressaltamos que após a expedição dos gêneros alimentícios nos referidos CD's, os alimentos são distribuídos as Unidades Prisionais estaduais, e ao chegarem aos seus destinos no ato do recebimento são monitorados por uma nutricionista e por um estoquista do quadro técnico do CEASA-PE/O.S., alocados nos serviços de alimentação (Unidades de Alimentação e Nutrição) acompanhados do aprovisionador (SERES) designado pelo diretor de cada UP.

O monitoramento Técnico da O.S. no ato do recebimento nas UPs adotam práticas de inspeção sanitária no que tange ao controle da qualidade dos produtos, assim como a verificação da quantidade física declarada na guia de entrega das mercadorias, e por fim o preenchimento do check list de logística, na intenção de monitorizar o desempenho prestado nos serviços logísticos de entrega.

Salientamos que em razão da pandemia do COVID-19, registramos que no período em medição, existiram demandas emergenciais de alguns alimentos entregues nas UP's, em atendimento ao Ofício nº 015 /2020/SERES que comunica "aumento dos insumos alimentares através do aumento do per capita nas Unidades Prisionais nos dias 21 e 22/03/2020 e, se necessário, manter o aumento para que não faltem alimentos nas Unidades Prisionais".

Contudo, no exercício de 2020, não houve intercorrências que pudessem inviabilizar o cumprimento da meta em comento.

d) Meta 04

QUADRO 8 – DESCRIÇÃO DA META 04

Meta 04	
DESCRÍÇÃO:	Promover o efetivo monitoramento e fiscalização preventiva, através das atividades técnicas nutricionais, nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais contempladas por essa ação especial, em conjunto com as nutricionistas da SERES.
OBJETIVOS:	1 – Realizar supervisões das atividades técnicas nutricionais; 2 – Antecipar possíveis problemas que entravam o desenvolvimento das ações.
PERCENTUAL DE DESEMPENHO ESPERADO:	100 % de Monitoramento, controle e fiscalização mensal nas Unidades Prisionais do Estado.

Para o alcance dos objetivos descritos acima, as principais atividades desempenhadas por parte deste CEASA-PE/O.S., têm como objetivo, garantir o monitoramento continuado nos serviços de alimentação das 23 Unidades Prisionais jurisdicionadas no Estado, para o acompanhamento técnico nutricional do Programa, no que tange aos atendimentos no âmbito da qualidade alimentar e nutricional.

Tais atividades desempenhadas centram-se:

I. Realizar o monitoramento das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação das Unidades Prisionais.

Esta etapa consiste na realização do monitoramento das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação das Unidades Prisionais, segundo as legislações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), estas, necessárias ao bom funcionamento do Programa de Alimentação Prisional/PE, tendo em vista que as condições sanitárias determinam o nível de segurança alimentar das refeições preparadas e servidas nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais estaduais.

Esse acompanhamento é realizado sistematicamente através das auditorias sanitárias, executadas pelos nutricionistas disponibilizados pelo CEASA e alocados em cada UP, utilizando como ferramenta da qualidade - o *check list* -, em atendimento à RDC n.º 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA), que contempla os requisitos sanitários necessários ao diagnóstico percentual do nível de segurança alimentar assegurado pelos serviços de alimentação, refletindo diretamente na sanidade das refeições ofertadas aos beneficiados pelo Programa.

Posteriormente a realização do dito acompanhamento sanitário, os serviços de alimentação das Unidades foram analisados e classificados segundo o nível de conformidades sanitárias correspondentes, de acordo com Souza (2006). Apresentamos abaixo o Quadro de classificação:

NÍVEL	CONFORMIDADE SANITÁRIA
Excelente	Entre 91% e 100%
Bom	Entre 75% e 90%
Regular	Entre 50% e 74%
Ruim	Entre 30% e 49%
Péssimo	Abaixo de 30%

Quadro de Classificação higiênico-sanitária - Souza (2006)

Rafael Guassuna
Busto de Práticas Especiais
CEASA-PE/O.S.

SAC/DEPARTAMENTO
DE INVESTIGAÇÕES
O.S.



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2o. Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Insc. Est: 03.08753-07
<https://www.ceasa/pe.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasa/pe>



A identificação periódica dos desvios sanitários sucedidos nos serviços de alimentação monitora as condições de higiene que os alimentos são produzidos, mas também acompanha frequentemente as condições sanitárias favoráveis e satisfatórias de armazenamentos dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis, nos estoques disponibilizados nas dependências internas dos serviços, por serem indispensáveis a oferta regular da dieta alimentar aos apenados.

Desta forma, evita-se insatisfação, tumultos e rebeliões que compromete os objetivos e metas traçadas pelo Programa de Alimentação estadual, no que tange ao respeito, proteção e promoção quanto à realização do direito humano à alimentação adequada segundo o Art. 2º da Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Portanto, a adoção corrente do acompanhamento sanitário supracitado, oportuniza e impulsiona a qualidade e segurança alimentar dos insumos alimentares (gêneros alimentícios) fornecidos pela O.S., assim como a regularidade na oferta dos insumos alimentares, mencionado anteriormente, por esta razão oportunamente são apresentados os relatórios mensais de monitoramento técnico, ao setor técnico de nutrição da SERES, para monitoramento do Programa.

Não obstante, o Monitoramento e Fiscalização preventiva nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais do Estado não estão limitados apenas às condições higiênico-sanitárias dos seus serviços, mas consiste em outras relevantes atividades técnicas nutricionais, quais sejam:

II – Realizar supervisões técnicas de nutrição nas 23 Unidades Prisionais.

Consiste nas supervisões técnicas de forma a supervisionar a eficácia das atividades técnicas de nutrição, realizadas pelos profissionais de nutrição disponibilizados pela O.S., propulsora da operacionalização efetiva do Programa de Alimentação das Unidades Prisionais do Estado.

A apontada verificação consistiu nas visitas de supervisões realizadas nas 23 Unidades Prisionais, com intuito de verificar o cumprimento do trabalho da Equipe Técnica do CEASA “in loco”, observando:

Rafaela Suassuna
Tutor de Programas Especiais
CEASA/PE/OS.

ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

 Pernambuco

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Insc. Est: 03.06753-07
<http://www.ceasaape.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasaape/>



- a) O acompanhamento da liberação diária dos insumos alimentares, segundo a demanda de comensais e do cardápio previsto, e;
- b) O supracitado monitoramento das condições higiênico-sanitárias nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais, segundo a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Descreveremos a seguir, apenas o **Item a** de acompanhamento técnico abordado acima, visto que o monitoramento das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação das Unidades Prisionais já foi descrito sua forma de acompanhamento pela atividade técnico nutricional, no **Item I** deste relatório.

Item a) Acompanhamento da liberação diária dos insumos alimentares, segundo a demanda de comensais e do cardápio previsto.

Consiste no acompanhamento, através do talão de liberação e sistema, quanto às liberações diárias dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis realizadas *"in loco"* nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais, através da equipe de nutrição CEASA-PE.O.S, alocada em cada Unidade.

Esta liberação diária refere-se à quantidade de insumos alimentares liberados do estoque para as cozinhas onde são produzidas as refeições (café da manhã, almoço e jantar). A dita liberação esta relacionada ao cardápio elaborado, as incidências e per capita praticados e ao quantitativo de comensais (PPL's e corpo administrativo).

A movimentação física dos insumos alimentares do estoque para a cozinha durante a liberação diária, conta com a participação e acompanhamento do profissional de nutrição e estoquista do CEASA-PE, bem como do aprovisionado (SERES) de cada Unidade Prisional, esta atividade de préstimo faz-se necessária para garantir:

- A liberação regular e adequada dos insumos alimentares utilizados na produção das refeições;
- O controle do estoque dos gêneros perecíveis e não perecíveis;
- A oferta regular da produção alimentar, com equidade e qualidade sanitária e nutricional aos beneficiados do Programa de Alimentação Prisional/PE.



III – Verificação dos resultados das análises laboratoriais dos insumos alimentares destinados às 23 Unidades Prisionais do Programa de Alimentação Prisional, sobretudo, interpretando os resultados segundo as legislações vigentes.

Consiste no acompanhamento e apreciação mensal dos resultados das análises microbiológicas, físico-químicas e microscópicas dos insumos alimentares dos gêneros perecíveis e não perecíveis destinados à produção das refeições concedidas pelo Programa de Alimentação Prisional do Estado, realizadas por um laboratório idôneo contratado pela O.S. para este fim.

Desse modo, a atividade técnica assevera a lisura da interpretação dos resultados dos laudos laboratoriais dos insumos, segundo as legislações vigentes, para monitoramento do Programa e do Indicador de Desempenho do Índice de Qualidade Nutricional – IQN, que se intenta:

"Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SERES, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores".

IV – Acompanhamento do cálculo do peso (quantidade/Kg) dos insumos alimentares necessários à aquisição para posterior abastecimento do Centro de Distribuição e tempestivamente a todas as 23 Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.

Consiste no suprimento dos insumos no Centro de Distribuição e posteriormente nas Unidades Prisionais, em atendimento aos *per capitás*, as incidências e ao quantitativo de comensais de cada UP, de modo a abastecer quinzenalmente, em se tratando dos gêneros não perecíveis e semanalmente dos gêneros perecíveis, garantindo desta forma a produção dos cardápios estabelecidos pela SERES.

Rafael Quassuna
Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE

ESTADO DE
PERNAMBUCO

Pernambuco

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Ins. Est: 03.08753-07
[https://www.ceasaape.org.br](http://www.ceasaape.org.br) - <https://www.facebook.com/ceasape/>





Para isto, o CEASA-PE calcula periodicamente, o peso (quantidade/kg) dos insumos alimentares necessários à aquisição e posterior abastecimento ao Armazém (CD) e tempestivamente a todas as Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, mediante cronograma de trabalho.

Essa atividade mantém o Programa de Alimentação atuante, promove a regularidade de entrega dos produtos as UP's para a produção das refeições, assegurando aos apenados o direto a alimentação diária (café da manhã, almoço e jantar), com racionalização dos recursos financeiros disponíveis e destinados ao Programa, entre outras benesses correlatas.

V – Acompanhamento dos insumos alimentares no recebimento no Centro de Distribuição de Alimentos.

Consiste no acompanhamento e inspeção técnica da qualidade dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis recebidos no Armazém (Centro de Distribuição/CD) do CEASA-PE/O.S., quando há a detecção, no ato do recebimento, da presença de não conformidade sensorial e sanitária nos alimentos.

O monitoramento dessa atividade faz-se necessário para evitar a entrega por parte dos fornecedores de insumos alimentares de má qualidade sensorial e nutricional, ferindo os princípios do Programa de Alimentação Prisional estadual, bem como, propõe-se a evitar os desperdícios dos produtos por avarias, assim como, assegura o monitoramento técnico das características extrínsecas dos alimentos, descritas nas especificações técnicas dos produtos utilizados no referido Programa Estadual.

Tornando-se, portanto um filtro de segurança alimentar e de garantia do abastecimento as UPs, evitando a falta dos insumos no CD ou a logística reversa durante o recebimento nas Unidades Prisionais, por identificação tardia da má qualidade do produto e/ou ausência de probidade no cumprimento da especificação técnica.

Rafael Suassuna
Ótimo de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.



Emerson Santiago
Gabinete Administrativo
CEASA



VI – Demonstração sistemática quanto ao cumprimento das Metas e Indicadores do Contrato de Gestão do Programa de Alimentação Integrada nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.

Consiste em mensurar os serviços delineados no Plano de Ação da O.S. para execução do Programa e avaliar o desempenho das ações propostas em consonância com os resultados obtidos, a fim de garantir o padrão de qualidade alimentar fornecida nas Unidades Prisionais, bem como assegurar um padrão mínimo resultante da intervenção.

VII – Elaboração quando necessário, das especificações técnicas dos gêneros perecíveis e não perecíveis utilizados no Programa de Alimentação Prisional Estadual.

Consiste, quanto necessário, na elaboração das especificações técnicas dos insumos alimentares perecíveis (carnes e derivados e hortifrútis) e não perecíveis (secos), quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades, segundo as legislações sanitárias vigentes.

Resultado:

Para o ano de 2020, o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. na Meta 04 resultou em 100%, os quais registraram o Monitoramento das Atividades Técnicas Nutricionais (IMATN) de 100%, considerando tratar-se de meta mensal.

No período em questão, todas as Unidades Prisionais contempladas por esta ação, foram monitoradas, sendo elaborado o relatório mensal para acompanhamento e tratativas por parte das áreas competentes.

Vale salientar que a O.S. por realização do monitoramento dos serviços de alimentação das referidas Unidades Prisionais, executou 100% das atividades pactuadas, quanto ao monitoramento técnico nos ditos serviços das UP's.

Rafael Guassuna
Diretor de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASAPE - O.S.
BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Insc. Est. 03.06753-07
<https://www.ceasape.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasape/>



Indicador: Índice Unidades Prisionais monitoradas nas atividades técnico nutricional, no ano de 2020, para execução ao Contrato de Gestão.

Meta 04	Percentual pactuado no Contrato Gestão	Resultado alcançado	Instrumento
Monitoramento das Atividades Técnicas Nutricionais – IMATN	100%	100%	Relatórios de monitoramento selados na NOTA 4.

* Para o cálculo do IMATN é considerado o Número de ATN monitoradas / Número de ATN existentes x 100

NOTA 5:

- Relatórios de monitoramento higiênico-sanitário encontra-se no (Anexo 5), em Midia Digital (CD).
- Consolidado das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação contemplados nas UP's monitoradas sanitariamente (Anexo 6).
- Documento de acompanhamento da liberação diária dos insumos alimentares, segundo a demanda de comensais e do cardápio previsto nas 23 UP's (Anexo 7), em Midia Digital (CD).

Apresentamos acima o indicador que revela o índice de monitoramento técnico realizado nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais, na vigência do ano em questão, que concerne especialmente em verificar o cumprimento das atividades técnico nutricional, propulsoras do Programa Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional, atentando-se para os três elementos que dizem respeito ao acesso aos alimentos: quantidade suficiente, regularidade e qualidade, segundo a LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

No entendimento da importância, das referidas atividades técnicas ao Programa de Alimentação Prisional, exibiremos os seus respectivos resultados.

1- Quanto a realização das supervisões técnicas de nutrição nas 23 Unidades Prisionais:

No ano de 2020, o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. referiu-se a 100%, representado pelo acumulado dos meses.

Rafael Suassuna
Doutor de Programas Especialista
CEASA-PE/O.S.



No que se refere às liberações diárias dos insumos alimentares:

O resultado consistiu através da verificação, quanto à realização das liberações diárias dos insumos alimentares, segundo a execução e obediência das premissas fundamentais ao levantamento dos pesos (kg) de cada produto destinado às cozinhas.

Tais premissas consideradas variáveis da produção alimentar compõem:

- Os cardápios previstos;
- Os per capitás praticados;
- As incidências de cada produto nos cardápios previstos, e;
- O número de comensais beneficiados (PPL's e administrativos).

O monitoramento do período em questão sucedeu 100% satisfatório, quanto ao levantamento das variáveis da produção alimentar nos talões das liberações diárias, realizado pelas nutricionistas e estoquistas do CEASA e assinados pelos aprovacionadores (SERES) locados em todas UPs.

A quantidade de talões examinados em todo o ano de 2020 nas Unidades Prisionais foi de 1.269 (mil duzentos e sessenta e nove), o equivalente a média mensal por unidade de 4 a 5 talões. A variação deve-se ao número de talões gerados nos referidos meses do período em questão.

Salientamos que cada UP possui seus centros de custos, ou seja, locais onde as refeições são produzidas, exemplo: cozinha, padaria, administrativo, enfermaria, entre outros. O número de talões analisados corresponde à quantidade total de centros existentes em todas as Unidades Prisionais monitoradas.



No que se refere ao Monitoramento sistemático das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação das Unidades Prisionais:

Identificamos que no período de 2020, foram analisados e monitorados 03 (três) requisitos sanitários essenciais à produção das refeições diárias ao público alvo, quais sejam:

- Estrutura física do Serviço de alimentação;
- Equipamentos (Cozinha e Padaria), e;
- Utensílios.

Todos os requisitos citados acima foram demonstrados detalhadamente nos relatórios trimestrais referentes ao exercício em questão.

2 - Quanto a verificação dos resultados das análises microbiológicas, fisico-químicas e microscópicas dos insumos alimentares destinados às 23 Unidades Prisionais do Programa de Alimentação Prisional, sobretudo, interpretando os resultados segundo as legislações vigentes.

O resultado foi de 100% de verificação e análise técnica dos resultados declarados nos laudos laboratoriais dos produtos no período em questão, obtendo-se satisfatórios todos os parâmetros examinados dos ensaios laboratoriais microbiológicos, fisico-químico e microscópicos.

3 - Quanto ao acompanhamento do cálculo do peso (quantidade/Kg) dos insumos alimentares necessários à aquisição para posterior abastecimento no Centro de Distribuição e tempestividade a todas as 23 Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.

O resultado foi de 100% de acompanhamento no aludido exercício para a manutenção da regularidade de entrega dos produtos às UPs.

A supervisão ocorreu por meio da verificação sistemática da Planilha do monitoramento de aquisição (**Anexo 7**), confrontada com outra Planilha de Compras dos Insumos Alimentares modelo no (**Anexo 8**), encaminhada pelo



Centro de Distribuição, que mantém sob armazenagem os gêneros perecíveis e não perecíveis.

Ressaltamos que todos os dados dos acompanhamentos quanto ao levantamento dos pesos das aquisições dos gêneros perecíveis e não perecíveis, possui anuência da O.S. e encontram-se disponíveis na O.S.

4 - Quanto ao acompanhamento dos insumos alimentares no recebimento no Centro de Distribuição de Alimentos, quando acionada pela O.S.

O acompanhamento técnico da qualidade dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis recebidos no Armazém (Centro de Distribuição/CD) do CEASA-PE/O.S., foi realizado por solicitação do gestor do setor NUSERES, a fim de obter aprovação para distribuição as UP's, conforme anuência.

Os produtos analisados no período foram:

- Farinha de Trigo;
- Filé de Peixe;
- Carne Moida;
- Salsicha HotDog;
- Figado Bovino;
- Lombo Suíno;
- Almôndega Bovina;

Os produtos foram analisados por meio de análise técnica da Especificação Técnica, características sensoriais e sanitária, onde os relatórios conclusivos explanaram a conformidade do produto, sendo entregues a Gerência da NUSERES, tornando-os aptos a serem utilizados no Programa de Alimentação Prisional.

Esta atividade técnica nutricional é considerada de grande importância por proporcionar a verificação e manutenção da qualidade, bem como a regularidade de entrega dos insumos alimentares utilizados no Programa, indispensável à produção das refeições diárias que asseguram o direito à alimentação adequada a todos os comensais (Público beneficiado pelo Programa da Alimentação Prisional/PE).



Os Relatórios conclusivos dos supracitados produtos, intitulados de **REPORT TÉCNICO**, foram demonstrados no trimestre ao qual a inclusão dos referidos produtos foram solicitadas.

5 - Quanto a demonstração do cumprimento das Metas e Indicadores do Contrato de Gestão do Programa de Alimentação Integrada nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.

O resultado foi de 100%, quanto à análise e a demonstração, através de relatórios próprios e específicos, que ratificaram a efetivação e o cumprimento pela O.S. das metas contratuais propostas no Plano de Ação pactuadas entre a SERES e o CEASA-PE, para o ano em questão.

6 - Quanto a elaborar, quando necessário, das especificações técnicas dos gêneros perecíveis e não perecíveis utilizados no Programa de Alimentação Prisional Estadual.

Não houve no exercício em questão a elaboração das especificações técnicas dos insumos alimentares perecíveis (carnes e derivados e hortifrútis) e não perecíveis (secos), quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades, segundo as legislações sanitárias vigentes; em virtude da ausência de solicitação por parte da SERES ou da O.S.

Rafael Suassuna
Diretor de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.

SISTEMA DE GESTÃO
SISTEMA DE GESTÃO
SISTEMA DE GESTÃO



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.

BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2º Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Ins. Est.: 63.08753-07
<https://www.ceasape.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasape/>

Eugenio Santiago
Coordenador
CEASA/PE/O.S.





5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O documento apresentou a gestão executiva do CEASA/PE-O.S. no desenvolvimento do Programa de Alimentação Integrada nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, demonstrando êxito em sua execução no ano de 2020, principalmente no que tange a regularidade da oferta com qualidade nutricional assegurada dos insumos alimentares utilizados na elaboração das refeições diárias, sem contar, com todo o apoio e comprometimento técnico dos atores envolvidos sob vigilância e controle da SERES.

No exercício, observou-se uma manutenção do cumprimento das metas contratuais quanto ao monitoramento nutricional, à equidade alimentar aos beneficiários, a qualidade alimentar e sensorial promovendo a regularidade de entrega dos gêneros alimentícios, entre outras benesses, indispensáveis a produção das refeições diárias pelos serviços de alimentação e destinadas ao público alvo do referido Programa.

Outrossim, há de se ressalvar, o ganho orçamentário e financeiro, uma vez, ser este Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco uma entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, objetivando a execução de Atividades Públicas Não-Exclusivas, onde com o modelo aplicado e a expertise adquirida nos anos desde sua criação, vem conseguindo executar com excelência o plano de trabalho.

Finalizando, colocamo-nos à sua disposição para esclarecer qualquer ponto desse relatório.

Atenciosamente,


Rafael Suassuna da Fonte
Diretor de Programas Especiais


Gustavo Henrique de Andrade Melo
Diretor Presidente



ANEXOS